



Prefeitura Municipal de Riachinho

'Construindo o Futuro' - Administração 2021 / 2024

Av. JK, 455 - Centro - Fones: (38) 3678-1390 - CEP 38.640-000 - Riachinho - MG

E-mail: administração@riachinho.mg.gov.br

LEI Nº 796 DE 29 SETEMBRO DE 2023.

Promove adequação orçamentária no âmbito do Poder Executivo do Município de Riachinho-MG e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 88.151,37 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IV da lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome sanciona, e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Riachinho-MG crédito especial, no valor de R\$ 88.151,37 (oitenta e oito mil cento e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme dotações abaixo identificadas:

Código	Descrição
02.04.03	DIVISÃO DE CULTURA
13.392.1301. XXXX	Manutenção das Atividades Lei Paulo Gustavo
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.31.00	Premiação Cult. Artist. Cientif. Desportivo
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Pessoa Física
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Pessoa Jurídica
3.3.90.51.00	Obras e Instalações
3.3.90.52.00	Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1.715.000.000	Transferências Destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 5º - Audiovisual
Fonte: 1.716.000.000	Transferências Destinadas ao setor cultural – LC nº 195/2022 – Art. 8º - Demais Setores da Cultura

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Riachinho, 29 de Setembro de 2023.

Neizon Rezende da Silva
CPF: 123.694.966-81
Prefeito Municipal

NEIZON REZENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHINHO**

ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO NO MURAL

CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 285/2003

EM 29 / 09 / 2023

ASS.

Suehy Aparecida Nunes

CPF: 076.336.786-90

Secretária M. de Administração